

Recomendação n.º 77

Projeto piloto de engorda de Atum-rabilho (*Thunnus thynnus*) e Gallha-à-ré (*Thunnus albacares*) em águas das Ilhas Canárias

Considerando a apresentação, no âmbito da reunião anual da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), realizada em Sevilha em novembro de 2025, do projeto de recomendação constante do documento [PA2_609_SPA_20251029140638](#), relativo a um projeto piloto, que visa avaliar as condições para a captura e a engorda de Atum-rabilho (*Thunnus thynnus*) e Gallha-à-ré (*Thunnus albacares*), no oceano Atlântico, especificamente na zona FAO 34.1 (águas das ilhas Canárias), com vista a informar um eventual desenvolvimento futuro deste tipo de atividades. O Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) tomou conhecimento desta iniciativa exclusivamente através da documentação disponibilizada para a referida reunião da ICCAT, não tendo sido possível identificar a existência de um processo prévio de informação ou consulta envolvendo o CCRUP ou o setor pesqueiro profissional.

O CCRUP recorda que a Política Comum das Pescas (PCP) assenta em princípios de boa governação, transparência e participação/consulta estruturada das partes interessadas, reconhecendo explicitamente o papel dos Conselhos Consultivos na formulação e acompanhamento de medidas que afetem a gestão dos recursos haliêuticos, os ecossistemas marinhos e as economias dependentes da pesca. Neste contexto, considera-se essencial assegurar que iniciativas desta natureza sejam acompanhadas de processos adequados de informação e consulta, garantindo níveis de transparência compatíveis com os princípios da boa administração da União Europeia, e permitindo ao CCRUP contribuir de forma construtiva para elaboração de medidas, regulamentos e planos de gestão mais adequados e equilibrados, que afetem as águas das nossas Regiões.

Sublinhamos que o referido projeto piloto pode comportar riscos ambientais e socioeconómicos para um ecossistema sensível como o das Ilhas Canárias, onde existem antecedentes recentes de impactos associados à aquicultura industrial¹. O CCRUP desconhece a existência de uma avaliação ambiental prévia, de uma análise socioeconómica, bem como de um parecer público do Comité Permanente de Investigação e Estatística da ICCAT (SCRS), o que dificulta a apreciação da necessidade, proporcionalidade e adequação desta iniciativa.

¹ [Cinco praias de Telde fechadas para banho devido à poluição, 4 de dezembro de 2025. Radio Televisión Canaria.](#)

Importa igualmente referir que a recuperação da unidade populacional de atum-rabilho no Atlântico oriental foi reconhecida no âmbito da ICCAT. Acresce que diversos operadores do setor gastronómico têm vindo a manifestar reservas quanto aos produtos provenientes de sistemas de engorda em viveiro, nomeadamente devido a diferenças nas suas características organolépticas, aspeto que deverá ser considerado em qualquer análise socioeconómica associada a projetos desta natureza².

Assim o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas **recomenda à Comissão Europeia:**

1. Suspensão cautelar de avanços relativos ao projeto piloto constante, até que seja realizado um processo formal de informação e consulta envolvendo o setor pesqueiro profissional das Canárias;

2. Partilha da documentação administrativa, técnica e científica que fundamente a apresentação do projeto pela União Europeia no âmbito da reunião anual da ICCAT;

3. Promoção da criação de um grupo técnico tripartido, envolvendo a Comissão Europeia, o Estado espanhol e os pescadores das Canárias, com vista à análise do projeto e à avaliação dos seus potenciais impactos, e posterior reporte ao CCRUP;

4. Garantia que qualquer iniciativa futura relacionada com espécies reguladas pela ICCAT cumpra plenamente os procedimentos de informação prévia e consulta estruturada aos órgãos consultivos relevantes, recorrendo, para o efeito, aos mecanismos de coordenação nacionais e europeus existentes no âmbito da ICCAT, nomeadamente às reuniões preparatórias prévias.

Recomendamos igualmente **ao Estado-membro espanhol:**

1. Disponibilização de esclarecimentos fundamentados sobre o enquadramento e o procedimento que conduziram à apresentação do projeto piloto no âmbito da ICCAT;

2. Suspensão de quaisquer avanços relativos ao projeto piloto em causa, até à realização de avaliações ambientais, sociais e económicas que afetam o setor pesqueiro, bem como de um processo formal de informação e consulta com as autoridades e partes interessadas relevantes;

3. Partilha da documentação administrativa, técnica e científica que fundamente o mandato à União Europeia no âmbito da reunião anual da ICCAT;

² [Diferenças entre o atum selvagem e o de piscicultura, *La Vanguardia*, 20 de fevereiro de 2018.](#)

4. Intensificação dos esforços destinados a garantir que a instalação de explorações aquícolas não afete negativamente a pesca artesanal nem a adequada conservação do meio marinho e dos recursos haliêuticos, em particular no interior das áreas marinhas protegidas da Rede Natura 2000 nas Canárias.

5. Garantir que qualquer avanço em projetos-piloto ou noutras iniciativas de desenvolvimento da gestão das pescas em águas das Canárias seja precedido de um parecer favorável do setor das pescas que atualmente desenvolve a sua atividade na respetiva zona de pesca.

Opinião da *Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*

Esta organização manifestou o seu desacordo relativamente à criação de um grupo técnico tripartido, envolvendo a Comissão Europeia, o Estado espanhol e os pescadores das Canárias, conforme previsto no terceiro ponto das recomendações dirigidas à Comissão Europeia.

Na sua perspetiva, já existem fóruns e mecanismos consolidados de coordenação e de participação do setor das pescas, tanto a nível nacional como europeu, no âmbito da preparação e do acompanhamento das posições no seio da ICCAT. Em particular, as reuniões de coordenação da ICCAT, nas quais o setor participa através das suas organizações representativas, constituem o espaço adequado, reconhecido e operacional para:

- analisar iniciativas relativas às espécies reguladas pela ICCAT;
- avaliar os seus potenciais impactes numa perspetiva técnica, científica, socioeconómica e de gestão;
- definir posições comuns e transparentes com vista às reuniões internacionais.

Segundo esta organização, a criação de um novo grupo técnico específico representaria uma duplicação desnecessária das estruturas existentes, com o conseqüente risco de fragmentar a interlocução, diluir responsabilidades e gerar disfunções nos processos de tomada de decisão. Em conseqüência, considera mais adequado que este tipo de projetos e iniciativas seja apresentado de forma clara, atempada e completa no âmbito das reuniões preparatórias de coordenação da ICCAT, reforçando, sempre que necessário, a informação e a documentação disponibilizadas ao setor nesses fóruns.